

REGULAMENTO CASHBACK - CAMPANHA BLACK FRIDAY 2024

1. DESCRIÇÃO INICIAL:

1.1 O benefício do cashback da Campanha Black Friday da Damásio é destinado às novas matrículas em cursos da Damásio realizados enquanto durar a ação.

1.2 Não será permitido o cancelamento de um curso vigente com a intenção de recompra para obter o benefício do cashback. Caso seja detectada essa prática, o aluno perderá o direito ao cashback, e a matrícula poderá ser cancelada sem direito a reembolso.

2. CURSOS E PORCENTAGENS ELEGÍVEIS:

2.1 Novas matrículas em todos os cursos de Pós-Graduação terão direito ao cashback de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que poderá ser utilizado para futuras compras de outros cursos de Pós-Graduação ou Preparatórios de Carreiras Jurídicas, realizadas até 30 de novembro de 2024, com exceção dos cursos de Exame da Ordem. O cashback poderá ser utilizado para abater até 100% do valor do curso, podendo, inclusive, resultar em gratuidade do curso escolhido. Contudo, caso o valor do cashback exceda o valor total do curso, a diferença não poderá ser utilizada para outro curso ou produto. Em hipótese alguma o cashback poderá ser convertido em dinheiro ou utilizado para a devolução de valores ao aluno.

2.2 Novas matrículas nos cursos para o Exame de Ordem terão direito ao cashback de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), que poderá ser utilizado para futuras compras de outros cursos de Pós-Graduação ou Preparatórios de Carreiras Jurídicas, realizadas até 30 de novembro de 2024, com exceção dos cursos de Exame da Ordem. O cashback poderá ser utilizado para abater até 100% do valor do curso, podendo, inclusive, resultar em gratuidade do curso escolhido. Contudo, caso o valor do cashback exceda o valor total do curso, a diferença não poderá ser utilizada para outro curso ou produto. Em hipótese alguma o cashback poderá ser convertido em dinheiro ou utilizado para a devolução de valores ao aluno.

2.3 O valor do cashback será aplicado sobre o valor final promocional divulgado no site, não sendo acumulável com outros cupons ou promoções. O cashback poderá abater até 100% do valor do curso, mas não poderá ser utilizado para abater valores residuais ou ser transferido para outra compra, conforme exemplificado a seguir:

Exemplo 1: Compra de um curso de Pós-Graduação em Segurança Pública:

- O preço cheio do curso é de R\$7.299,00.
- O aluno já possui uma bolsa de R\$4.000,00, reduzindo o valor a ser pago para R\$3.299,00.
- O aluno se matricula neste curso e recebe um cashback de R\$750,00.
- Ao realizar uma nova compra, o aluno decide utilizar o cashback de R\$750,00 para se matricular em uma segunda Pós-Graduação em Direito Penal.
 - O preço cheio do curso de Direito Penal é de R\$6.999,00, e o aluno já tem uma bolsa de R\$4.000,00, restando um saldo de R\$2.999,00.
 - O aluno utiliza o cashback de R\$750,00 para abater o valor, resultando em um total a pagar de $R\$2.999,00 - R\$750,00 = \mathbf{R\$2.249,00}$.

Exemplo 2: Compra de um curso de Segurança Pública e, em seguida, o curso de Agente da PF+PRF:

- O preço cheio do curso de Segurança Pública é de R\$7.299,00.
- Com uma bolsa de R\$4.000,00 aplicada, o valor do curso cai para R\$3.299,00.
- O aluno se matricula neste curso e recebe um cashback de R\$750,00.
- O aluno então deseja adquirir o curso de Agente da PF+PRF, cujo preço cheio é de R\$1.109,52, mas que, com um desconto promocional, é oferecido por R\$776,66.
 - O aluno aplica o cashback de R\$750,00, resultando em um valor final de $R\$776,66 - R\$750,00 = \mathbf{R\$26,66}$ a ser pago.

Importante: Em ambos os casos, o cashback foi aplicado integralmente no valor de um único curso, e qualquer saldo residual do cashback não poderá ser utilizado em um segundo curso ou produto, nem convertido em dinheiro.

3. PRAZOS E VIGÊNCIAS:

3.1 Compreendem-se novas matrículas as realizadas e pagas a partir do dia 25 de outubro de 2024 até 08 de novembro de 2024, inclusive.

3.2 O aluno beneficiado com o cashback deverá utilizá-lo até o dia 30 de novembro de 2024. Após esta data, o valor expirará, e o contemplado perderá o direito à utilização, sem possibilidade de prorrogação.

4. APLICABILIDADE DO CASHBACK:

4.1 Para a utilização do cashback, o aluno deverá estar adimplente no momento da solicitação e da efetivação da compra. Alunos inadimplentes poderão utilizar o cashback somente após a quitação integral de seus débitos.

4.2 O saldo cashback é intransferível, podendo ser utilizado somente no CPF do contratante/beneficiado.

4.3 O saldo cashback terá de ser utilizado integralmente em um único dia e produto, não sendo possível dividi-lo em um ou mais cursos.

4.4 O saldo cashback poderá ser utilizado na compra de qualquer curso vigente Damásio. Não será possível utilizar o cashback para abatimento de débitos anteriores ou para a aquisição de produtos e serviços que não façam parte do portfólio de cursos da Damásio.

4.5 Em caso de cancelamento do curso de origem o aluno perderá o direito (de uso do cashback).

5. COMO SOLICITAR:

5. O aluno deverá solicitar o saldo cashback através da Unidade Damásio de sua preferência, onde tenha realizado a matrícula no curso de origem. Se o curso for adquirido pelo site Damásio o aluno deverá procurar a Central de Vendas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está suscetível a oscilações e bugs nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por esta razão, o participante declara que o Damásio não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do participante. O Damásio não será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos ou consequentes resultantes de falhas técnicas, oscilações nos sistemas ou problemas de acesso à internet, exceto nos casos de dolo ou culpa grave comprovados.

6.2 A participação na ação cashback Semana do Consumidor implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos, não cabendo recurso em caso de perda dos prazos.

6.3 A ação cashback poderá ser prorrogada, a exclusivo critério do Damásio, a qualquer momento, através de divulgação no site matriculas.damasio.com.br.

6.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da PROMOTORA.

6.5 Os participantes se responsabilizam pela veracidade dos dados inseridos na inscrição. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o participante poderá ser desclassificado da campanha e perder o direito ao cashback.

6.6 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste regulamento.

6.7 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para a finalidade de gerenciamento desta campanha. O Damásio se compromete a não compartilhar ou divulgar tais dados para terceiros, exceto conforme permitido pela legislação aplicável.

6.8 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Damásio, a seu exclusivo critério, não cabendo recurso às decisões tomadas.”

São Paulo 25 de Outubro de 2024.